



Revitalização da entrada da cidade avança

Atualmente, a obra está na fase de paisagismo



Há algumas semanas, a Prefeitura iniciou a obra de revitalização da entrada de Mairiporã. O local contará com um monumento com o nome da cidade, além da construção de uma praça com iluminação modernizada, novos pontos de ônibus e a pintura de toda a sinalização viária. **PÁGINA 3**

Prefeitura inaugura enfeites de Natal

Na noite do último sábado, 7, a Prefeitura realizou a inauguração dos enfeites de Natal de 2019. O evento foi realizado nas praças do Rosário e da Matriz. A ação deu início às comemorações de fim de ano na cidade. **PÁGINA 6**

Prefeitura realiza cerimônia de premiação do 1º Festival Gastronômico de Mairiporã



A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, realizou, no último dia 9 de dezembro, o encerramento do 1º Festival Gastronômico de Mairiporã. **PÁGINA 2**

Prefeitura realiza terceiro sorteio do IPTU Premiado 2019



PÁGINA 2

Mais de 450 alunos de artes marciais trocam faixas



A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Esportes, realizou na última terça-feira (10) as trocas de faixa e a entrega dos certificados de graduação dos alunos das artes marciais. No total, são 450 alunos, divididos em turmas de taekwondo, judô, karatê, jiu-jitsu e capoeira. **PÁGINA 5**

NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA!

BIOMETRIA OBRIGATORIA

ATENÇÃO

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATORIO EM MAIRIPORÃ

AGENDE AGORA MESMO

WWW.TRE-SP.JUS.BR

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
- OBTER PASSAPORTE
- INSCRIÇÃO BIOMÉTRICA EM ESTABELECIMENTO PÚBLICO
- PARTICIPAR DE CONCURSOS PÚBLICOS
- OBTER PASSAPORTE

Em Mairiporã o cadastramento biométrico é obrigatório

Se você perder o prazo seu título será cancelado. Regularize a sua situação até 19 de dezembro

O recadastramento vai até o dia 19 de dezembro aqueles que não realizarem o procedimento terão o título cancelado e sofrerão impedimentos na vida civil. Sem o título de eleitor, você não consegue emitir passaporte nem carteira de identidade. Não pode exer-

cer função ou emprego público. Empréstimos em bancos públicos também não é possível. E para se matricular em instituições de ensino, você também precisa estar regular com a Justiça Eleitoral.

A população já será identificada pelas digitais nas eleições municipais de 2020.

O eleitor tem que comparecer no cartório eleitoral, levando consigo documento oficial de identificação, comprovante de residência recente (emitido nos últimos três meses) e o título, se tiver.

Em Mairiporã a biometria será obrigatória nas próximas eleições.

Prefeitura realiza terceiro sorteio do IPTU Premiado 2019

Um dos prêmios mais aguardados, motocicleta é sorteada para morador do bairro Pirucaia



No último sábado, 07 de dezembro, a Prefeitura realizou o terceiro sorteio de prêmios do IPTU Premiado de 2019. A ação ocorreu durante a cerimônia de inauguração dos enfeites de natal e foi acompanhada pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do IPTU Premiado.

A premiação ocorre de acordo com as determinações do Decreto nº 8778/2019 e será respeitado o prazo de 15 dias para possíveis impugnações.

"Mais um sorteio do IPTU Premiado, e desta vez entregando o prêmio mais aguardado, que é a moto. É uma ação muito importante, porque beneficia quem

está sempre em dia com o município, com os impostos pagos de acordo com a lei", disse o prefeito Antonio Aiacyda.

Os prêmios oferecidos neste primeiro sorteio são: tablet, microondas, videogame, celular, máquina de lavar roupas, notebook, geladeira, TV de led de 43" e moto Honda CG 160.

CONFIRA AS INSCRIÇÕES CADASTRAIS

1º Prêmio: TABLET

Inscrição Cadastral: 04.65.03.07
Local: Al. Recanto do Pica-Pau, 0000 - Rancho Grande - Mairiporã/SP 07606-384

2º Prêmio: MICROONDAS

Inscrição Cadastral: 06.40.13.03
Local: Rua Araponga, 0000 - Mato Dentro - Mairiporã/SP 07658-485

3º Prêmio: VIDEO GAME

Inscrição Cadastral: 10.04.99.05
Local: Estr. do Corumba, 0000 - Corumba - Mairiporã/SP - 07667-680

4º Prêmio: CELULAR

Inscrição Cadastral: 04.78.10.26
Local: Av. Minas Gerais, 0000 Mata Fria - Mairiporã/SP - 07628-005

5º Prêmio: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS

Inscrição Cadastral: 05.81.16.03
Local: Rua Antônio Luiz Ferreira, 0000 - Rio Abaixo - Mairiporã/SP - 07605-720

6º Prêmio: NOTEBOOK

Inscrição Cadastral: 06.23.02.36
Local: Al. Cerejeiras, 00435 - Terra Preta - Mairiporã/SP - 07662-830

7º Prêmio: GELADEIRA

Inscrição Cadastral: 03.60.01.11
Local: Estr. Armando Barbosa de Almeida, 0000 - Olho D'água - Mairiporã/SP - 07600-740

8º Prêmio: TV DE LED 43"

Inscrição Cadastral: 06.29.06.30
Local: Al. Da Neblina, 0000 - Santa Inês - Mairiporã/SP - 07609-485

9º Prêmio: MOTO HONDA/CG 160 START

Inscrição Cadastral: 04.48.01.42
Local: Rua Centaurea, 0000 - Pirucaia - Mairiporã/SP - 07636-155

Prefeitura realiza cerimônia de premiação do 1º Festival Gastronômico de Mairiporã

O evento foi realizado no Espaço Quinta da Cantareira

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, realizou, no último dia 9 de dezembro, o encerramento do 1º Festival Gastronômico de Mairiporã. O Festival, que durou do dia 1º de novembro até 1º de dezembro, reuniu um total de 37 estabelecimentos, que apresentaram 42 pratos. O público participou bastante, com mais de 1500 votos.

"Eu quero agradecer e parabenizar a todos que participaram, todos que se envolveram para que isso pudesse acontecer, porque o importante é participar. É o tipo de ação que movimenta a economia da cidade, além de ser um bela demonstração do potencial gastronômico de Mairiporã. Isso faz com que nós possamos estar promovendo outras atividades, outros eventos como esse", disse o Prefeito Antonio Aiacyda.

Nas premiações, o vencedor da categoria melhor prato foi o restaurante Simbad, na categoria pizzas o primeiro lugar ficou com o restaurante Du-



ana, e na categoria lanches o estabelecimento Graal Rancho Português foi o melhor classificado.

Vitor Hugo Oliveira, do Graal Rancho Português, destacou a importância do reconhecimento. "Tem muitos restaurantes que precisam ser reconhecidos. E através destes eventos a gente consegue

mostrar para os nossos clientes o que de melhor nós temos", disse Vitor.

Já Ricardo Lopes, do BemDito Burger, falou sobre o impacto do festival no movimento do comércio. "Foi um evento muito bacana. Trouxe muita gente da cidade que não conhecia o comércio para comer, experimentar algo

diferente, com preço acessível. Movimentou muito o comércio da cidade. Foi bem legal", disse Ricardo.

E quem não é da cidade também aprovou o 1º Festival Gastronômico de Mairiporã. "É extremamente importante que Mairiporã faça esse tipo de evento, porque eu acho que estimula os restaurantes a criar mais pratos, ter um melhor atendimento, isso reconhece as pessoas que estão fazendo um bom serviço", citou Rodnei Tiago, diretor de Comunicação de Guarulhos.

Representantes de 37 estabelecimentos se reuniram no Espaço quinta da Cantareira para a premiação do 1º Festival Gastronômico de Mairiporã

PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

É CRIME Lei Federal nº 6.766/79



Antes de comprar qualquer imóvel, consulte a Prefeitura sobre a regularidade.

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Matheus Bernoldi. Editor e revisor: Rafael Augusto Pereira - MTB: 86.418/SP - Jornalista responsável: José Luis Gonçalves de Moraes - MTB: 33.836/SP. E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

Revitalização da entrada da cidade avança

Atualmente, a obra está na fase de paisagismo

Há algumas semanas, a Prefeitura iniciou a obra de revitalização da entrada de Mairiporã. O local contará com um monumento com o nome da cidade, além da construção de uma praça com iluminação modernizada, novos pontos de ônibus e a pintura de toda a sinalização viária. Atualmente, a obra está na fase de paisagismo, com o plantio de palmeiras imperiais adultas e grama por toda a praça, o que já torna possível visualizar como ficará o espaço.

Após o início da obra, a primeira etapa realizada foi para transplantar as árvores existentes para o Parque Linear. Depois, foi realizado o serviço de terraplenagem para adaptar o terreno de acordo com o projeto da nova entrada. Em seguida, foi iniciada a fase de colocação de guias e piso da calçada que dará acesso ao monumento.

O prefeito Antonio Aiacyda ressaltou a importância da revitalização e a



beleza da obra. "Nós estamos empenhados em deixar a cidade cada vez mais

bonita e atraente, tanto para a população quanto para os turistas que sem-

pre visitam Mairiporã. E a obra já está tomando forma agora com o paisagis-

mo. Não tenho dúvidas de que a entrada da cidade ficará linda", disse Aiacyda.

OBRAS



Prefeitura realiza pavimentação no São Vicente

Ação é importante para a melhoria na qualidade de vida da população

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Obras, realiza a obra de drenagem e pavimentação em vias na região do Bairro São Vicente. Ao todo, serão asfaltados mais de 1,6 km de via, o que melhorará o acesso e garantirá mais qualidade de vida aos moradores. As vias que recebem a melhoria são a Estrada São Vicente (trecho 1) e a Avenida José Antonio de Moraes Neto.

O prefeito Antonio Aiacyda esteve no local para acompanhar o andamento da obra. "Mais uma importante obra na cida-



de. Asfalto muda a vida de quem mora na região. Significa acabar com o barro em época de chuvas e com a poeira em períodos secos. Já são muitos bairros recebendo pavimentação

nos últimos anos", destacou Aiacyda.

Em breve, a população terá mais tranquilidade para trafegar pelo bairro. A previsão para conclusão da obra é janeiro de 2020.



Sinalização viária é revitalizada no centro de Mairiporã

Na última semana, a Prefeitura de Mairiporã, por meio do Departamento de Trânsito, coordenou e realizou ações de revitalização das sinalizações viárias da cidade. Foram feitos serviços de pintura de faixas de pedestres, lombadas e faixas de sinalização horizontal para maior conforto dos motoristas e

segurança dos pedestres. "Estas ações são sempre muito importantes para garantir mais segurança no trânsito da cidade. Com o tempo, a pintura fica degradada e acaba apagando. Agora vamos repintar para que motoristas e pedestres tenham mais tranquilidade no dia a dia", disse o prefeito Antonio Aiacyda.

É A PREFEITURA TRABALHANDO E AS TRANSFORMAÇÕES ACONTECENDO!

MAIOR PROGRAMA DE RECAPEAMENTO DA HISTÓRIA DE MAIRIPORÃ

40 RUAS RECAPEADAS EM DOIS ANOS E MEIO

maior DE

Mairiporã

www.mairipora.sp.gov.br

#prefeiturademairipora

Prefeitura conclui asfalto no Jardim Odorico

Esta é a terceira via do bairro a receber a melhoria na atual administração

Na última sexta-feira, 13, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, finalizou a obra de drenagem e pavimentação da Rua Tenente Valfredo de Oliveira, no Jardim Odorico. É mais uma importante obra que garante melhorias na qualidade de vida da população.

"Estou aqui acompanhando o término dessa obra. É a última rua do Jardim Odorico a ser asfaltada. Esse bairro quem começou a asfaltar foi o nosso governo, em outro mandato. Obra de pavimentação e drenagem é sempre um sonho para a população. Por isso eu agradeço a população por acreditar em nosso trabalho", disse o prefeito Antonio Aiacyda.

Na atual administração, outras duas vias já haviam sido pavimentadas no Jardim Odorico: 21 de Abril e São Luiz. São obras que causam impacto positivo no dia a dia da população.



Obras de instalação da rede de água no Recanto do Lago avançam

Há algumas semanas, o Recanto do Lago recebe obras para instalação da rede de água que abastece o bairro. Atualmente,

os moradores do local tem suas casas abastecidas de água por meio de caminhão pipa fornecido pela Prefeitura.

Na última semana, o

prefeito Antonio Aiacyda esteve no bairro para verificar o andamento das obras. "Falta muito pouco para os moradores terem seu sonho realizado. O Re-

canto do Lago terá água. É uma luta de muitos anos e agora finalmente está acontecendo", disse o prefeito Antonio Aiacyda.

"Agradeço todos que

acompanham o nosso trabalho e percebem que nós não estamos parados. Estamos trabalhando e esse é o resultado", concluiu o chefe do executivo municipal.

Além do Recanto do Lago, a SABESP também realiza obras de instalação da rede de água na região do Corumbá, em Terra Preta.



Mais de 450 alunos de artes marciais trocam faixas

Cerimônia de entrega de certificados de graduação ocorreu na Escola Mufarrege

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Esportes, realizou na última terça-feira (10) as trocas de faixa e a entrega dos certificados de graduação dos alunos das artes marciais.

No total, são 450 alunos, divididos em turmas de taekwondo, judô, karatê, jiu-jitsu e capoeira, que tem as aulas divididas entre Mato Dentro, Parque Esportivo Terra Preta, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente (CCCA) e sede da Secretaria de Esportes de Mairiporã.

O evento foi realizado na Escola Municipal Mufarrege Salomão Chamma, e marcou o encerramento das atividades do ano de 2019. As aulas retornam em fevereiro de 2020.



Alunos de natação concluem primeira etapa de formação

A turma, com cerca de 350 alunos, é a primeira na história da cidade

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes, realizou no último dia 7 a primeira etapa de formação de alunos de natação. As aulas ocorrem toda quinta e sexta-feira e contam com cerca de 350 alunos com as idades entre 7 e 15 anos.

Vale ressaltar estes alunos são da primeira turma de natação da história da cidade e que no início do ano que vem receberão os certificados de graduação e as novas toucas. *"É muito gratificante ver o avanço do esporte em Mairiporã. São mais de vinte modalidades oferecidas, e dentre elas a natação, que é algo inédito na cidade. Esporte é saúde, esporte é disciplina, então é muito bom ver tanta gente empolgada, participando das atividades", disse o prefeito Antonio Aiacyda.*

Além da natação, a Prefeitura oferece aulas de hidroginástica, modalidade que já conta com mais de 1200 alunos, com a faixa etária dos 15 anos até a terceira idade.



**SEJA CONSCIENTE,
ECONOMIZE
ÁGUA**

Prefeitura inaugura enfeites de Natal

Evento contou com apresentação especial da Orquestra e Coral de Mairiporã, seguida da tão aguardada chegada do Papai Noel

Na noite do último sábado, 7, a Prefeitura realizou a inauguração dos enfeites de Natal de 2019. O evento foi realizado nas praças do Rosário e da Matriz. A ação deu início às comemorações de fim de ano na cidade.

A festa natalina teve apresentação especial da Orquestra e Coral de Mairiporã, seguida da tão aguardada chegada do Papai Noel. As luzes foram acesas durante o evento.

Os moradores que prestigiaram a inauguração aprovaram. "Tá bem bonita a cidade. A decoração tá maravilhosa", destacou Beatriz Ferreira.

Já Igor Pinheiro Barbosa falou sobre a importância de ações deste tipo para a população. "É sempre muito bom, todo ano a gente aguarda esse momento aqui na praça. Tenho amigos aqui na orquestra, e é muito gostoso todo ano a gente estar aqui confraternizando. E é muito bacana porque nossa população é carente disso", comentou.

"Natal é muito amor, muita paz. É esse sentimento que a gente tem que explorar. Ao longo desses dias nós teremos várias apresentações, teremos o Papai Noel aqui, concerto da Banda Tia Emilia, então venham prestigiar", disse



a secretária de Cultura, Edlene Lubianqui.

O prefeito Antonio Aiacyda falou sobre o trabalho da Cultura de Mairiporã. "Quero aqui parabenizar a secretária Edlene e toda a sua equipe pelo trabalho que tem feito na Cultura. Este evento de inauguração dos enfeites de Natal foi um grande

sucesso, com a praça lotada, cheia de crianças brincando, todos emocionados com a chegada do Papai Noel. Agradeço também a população por participar.

E deixo um convite para que as pessoas venham e tragam a família para ver como nossa cidade está linda para o Natal", disse Aiacyda.

Vale destacar que o Papai Noel estará na Praça da Matriz ao longo das próximas semanas, em todas as sextas, sábados e domingos até o próximo dia 22.



Confira a programação

14 de Dezembro:

17h às 21h30 Visita ao Papai Noel

20h30 Banda Marcial Municipal de Mairiporã "Tia Emilia"

15 de Dezembro:

16h Teatro de Boneco e Contação de Histórias com o Prof. Robson.

17h às 21h30 Visita ao Papai Noel

20 de Dezembro:

17h às 21h30 Visita ao Papai Noel

21 de Dezembro:

17h às 21h30 Visita ao Papai Noel

22 de Dezembro:

17h às 21h30 Visita ao Papai Noel





Prefeitura Municipal de Mairiporã

Câmara Municipal

REGISTRO DAS FORTANAS DE 2019
Table with columns: Nº, Data, Assunto, Interessado

Gilene Aparecida Gomes
Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas

Mairiporã, 13 de dezembro de 2019

Ricardo Messias Barbosa
Presidente

Departamento de Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público 005/2019. Processo 15661/2019. Objeto: Chamamento para Seleção de Projeto para a contratação de Organização Social qualificada e credenciada no Município de Mairiporã/SP para a gestão da Creche Escola Municipal Anadir Vicentina Silveira Puga...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 012/2019. Processo 15134/2019. Tipo: Menor Preço da Tarifa. Objeto: Concessão à Pessoa Jurídica da prestação do serviço público de Transporte Coletivo Urbano de passageiros por ônibus, em linhas regulares, no município de Mairiporã/SP...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Preço Presencial 126/2019. Processo 15630/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã/SP...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Preço Presencial 127/2019. Processo 15704/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de abrigos e pontos de ônibus em diversos locais do Município, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Mairiporã/SP...

Administração

ARTO Nº 8.846, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018, do PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 3798, de 20 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.440.300,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil e trezentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
1 - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 1.440.300,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil e trezentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pabício Tibiçá, em 09 de dezembro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO DO DECRETO Nº 8.846/2019

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Table with columns: ORGAO, ECONOMICA, FUNCIONAL, FONTE/DESPESA, ESPECIFICACAO DA ACAO, VALOR LIQUIDADO. Includes sub-section SUPLEMENTAÇÃO.

ANEXO II - ANULAÇÃO

Table with columns: ORGAO, ECONOMICA, FUNCIONAL, FONTE/DESPESA, ESPECIFICACAO DA ACAO, VALOR LIQUIDADO. Includes sub-section ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.

DECRETO Nº 8.846, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação da Bonificação por Desenvolvimento do Ensino - BDE instituída pela Lei Complementar nº 405, de 31 de outubro de 2017 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o valor da Bonificação por Desenvolvimento do Ensino - BDE a ser paga aos profissionais do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação quando ocorrer a evolução positiva dos níveis de aprendizagem e da continuidade do processo de ensino e em atendimento ao artigo 3º da Lei Complementar nº 405, de 31 de outubro de 2017.

Art. 2º O valor do bônus no período de avaliação no exercício de 2019 considera o resultado do IDEM - Índice de Desempenho do Ensino de Mairiporã, na data de publicação deste decreto, respeitada a proporcionalidade das respectivas jornadas de trabalho, e de acordo com o artigo 6º e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, e 4º.

Art. 3º A comparação da avaliação do último nível de aprendizagem com a primeira avaliação, somente sendo positiva, estabelece a bonificação ao profissional do Quadro do Magistério.

Art. 4º A continuidade do processo de ensino é estabelecida através da relação entre os dias de efetivo exercício e o total de dias do período em que o profissional do Quadro do Magistério não exerceu regularmente suas funções.

Art. 5º O valor final da bonificação será obtido pelo produto da multiplicação da continuidade do processo de ensino pelos valores

definição, que serão correspondentes à jornada de trabalho, a saber:
I - aos PEB I - Infantil com jornada de trabalho de 25 horas semanais até R\$ 1.770,59 (um mil, setecentos e setenta e reais e cinquenta e nove centavos);
II - aos PEB I - Infantil com jornada de trabalho e carga suplementar opcional com 30 horas semanais até R\$ 2.124,71 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos);
III - aos PEB I - Ensino Fundamental com jornada de trabalho de 30 horas semanais até R\$ 2.124,71 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos);
IV - aos PEB II - Educação Física e de Educação Especial com jornada de trabalho de 30 horas semanais até R\$ 2.124,71 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos);
V - aos PEB II - Ensino Fundamental com jornada de trabalho e carga suplementar opcional com 35 horas semanais até R\$ 2.478,83 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos);
VI - aos do Quadro do Magistério que atuam com jornada de trabalho de 40 horas semanais até R\$ 2.832,95 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Artigo 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pabício Tibiçá, em 09 de dezembro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

SÔNIA ALVES ACHNITZ
Secretária Municipal de Educação

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

Ofício nº 1.423/2019

Senhor Presidente,

Recebi dessa E. Câmara, para autógrafo, o Projeto de Lei nº 263/2019, de iniciativa do Sr. Vereador Presidente Ricardo Messias Barbosa, protocolizado aos 22 de novembro de 2019, que institui, no âmbito do Município de Mairiporã, o Projeto "A Câmara vai à Escola".

A matéria do referido projeto de lei já foi discutida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo em Ação Indireta de Inconstitucionalidade de Identica Norma oriunda do Município de Catanduva/SP nos autos da ADI 994/09 224383-1 proposta pelo Prefeito de Catanduva em face a Lei Municipal nº 4.764/09, acordaram os D. Desembargadores ser este tipo de lei inconstitucional por vício de iniciativa, posto que, em se tratando de disposições referentes ao serviço público de ensino, caberia tão somente ao Poder Executivo a iniciativa legislativa.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI Nº 4.764/09, DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, QUE INSTITUI PROGRAMA ESCOLAR "CÂMARA VAI À ESCOLA" - CÂMARA-MIRM - INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL - VÍCIO DE INICIATIVA E VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - INVAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO - VIOLAÇÃO DOS ARTS. 5º, 24, 82º, 1º E 2º, 25, 47, II, XVI E XIX, A, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AÇÃO PROCEDENTE. A Lei Municipal, de iniciativa parlamentar, institui o programa vai à Escola - Câmara Mirm". Em se tratando de disposição referente ao serviço público de ensino, caberia tão somente ao Poder Executivo a iniciativa legislativa. Além disso, o gerenciamento dos serviços públicos municipais cabe à Administração Pública, a qual é dotada dos instrumentos e recursos para, mediante critérios de discricionariedade autorizados pelo lei, analisar a conveniência e oportunidades de medidas como as que ora são discutidas.

Destarte, porquanto constatadas a inconstitucionalidade formal e a inconstitucionalidade material ante a usurpação de prerrogativa exclusiva do Poder Executivo de perquirir da conveniência e oportunidade de implantar programa escolar com reflexos nas atribuições de seus secretários e servidores, declara-se a inconstitucionalidade da lei em análise. (TJ-SP - ADI: 994092243831 SP Relator: Artur Marques, data do julgamento: 17/03/2010, Órgão Especial, data de publicação: 05/04/2010)

Bem por isso, vejo-me instado a vetá-lo totalmente, fazendo-o nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município.

Isso tudo posto, observa-se que a Câmara dos Vereadores adentrou uma competência reservada ao Poder Executivo, concludo ser o Projeto de Lei nº 263/19 formalmente inconstitucional, por vício de iniciativa.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 263/2019, à luz do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, as quais ora venho submeter à elevada apreciação dos Dignos Vereadores dessa Casa de Leis, apresentando meus cordiais protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã

Habilitação

COMUNICADO MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano CONVOCa os munícipes abaixo informados para apresentação de documentos que comprovem a qualificação dos débitos federais (CADIN), os mesmos deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Habitação, localizada na Alameda Dona Sinharrina Passarela, nº 217 - Cidade Jardim, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

Table with columns: NOME, CPF, COBLINHA, CPF. Lists names and IDs of citizens to be notified.



FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE
LIGUE E AGENDE SUA DOAÇÃO
0800 55 0300



IPTU, ISS, TAXA DE LICENÇA E OUTROS TRIBUTOS ATRASADOS?



Não perca esta OPORTUNIDADE!

ADESÃO
ATÉ **20/12**



★ Somente para débitos gerados
até 31 de dezembro de 2018 ★

PARCELAMENTO
EM ATÉ
72X

IPTU - ISS
TAXA DE LICENÇA
e outros tributos
ATÉ **100%** DE DESCONTO
NA MULTA E JUROS

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:
WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR



ImprensaOficial_PMM_Edicao_872.pdf

Código do documento 7788cf53-21e5-40e4-beb3-ffaf5ef982f3

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

16 Dec 2019, 15:31:58

Documento número 7788cf53-21e5-40e4-beb3-ffaf5ef982f3 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-12-16T15:31:58-03:00

16 Dec 2019, 15:32:24

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-12-16T15:32:24-03:00

16 Dec 2019, 15:32:33

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.139.23.209 (177-139-23-209.dsl.telesp.net.br porta: 23232) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2019-12-16T15:32:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):16f98f21b0c7079cbe804ed9c554e91ab68151310e1b753e1721e8a0fcd47eac

(SHA512):6cbbc00aef4acbe7b230fc835914bd1fff315328fa773dd3fbb7282b54d40a79cceb0ca40f866b8a4b60250a6fac2905e4c4e5bac3c1462955460b0c113654a2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign